



Catalão, 30 de outubro de 2023

AO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília – DF
CEP 70610-909.

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08650.035016/2023-95

Abertura das propostas: 30/10/23 às 10:00hs Disputa de Lances: 30/10/23 às 10:00hs

PROPOSTA PARA O ITEM 3

Caminhonete descaracterizada 4x4, cabine dupla, de apoio operacional

1.1 Razão Social: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

1.2 CNPJ/MF: 54.305.743/0011-70

1.3 Endereço: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Minero Industrial de Catalão (DIMIC), Catalão/GO - CEP: 75709-901

1.4 Tel.: (11) 3214-4550 / (11) 98167-5341

1.5 E-mail: governo@almeidaesilva.com.br

2. DESCRIÇÃO COMPLETA DO BEM

ITEM 3 - CAMINHONETE DESCARACTERIZADA DE APOIO OPERACIONAL

Marca: MITSUBISHI

Modelo/Versão: L200 TRITON SPORT GLS PLUS

3. VALOR UNITÁRIO

VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO BÁSICO Sem IPI	R\$ 226.135,00
(B). VALOR DAS ADAPTAÇÕES DO VEÍCULO (b.1)+(b.2)+(b.3)+(b.4)+(b.5)+(b.6)+(b.7)	R\$ 18.765,00
(b.1) Valor das adaptações e acessórios em comum	R\$ 1.002,03
(b.2) Valor dos dispositivos de prerrogativa	R\$ 5.094,93
(b.3) Valor da preparação para equipamentos de comunicação	-
(b.4) Valor da pintura padrão dos órgãos participantes e disposições gerais	R\$ 2.720,00
(b.5) Valor da blindagem	-
(b.6) Valor das adaptações e acessórios específicos	R\$ 2.824,37
(b.6.1) Valor considerado das adaptações do subitem 2.2.1.17 do Anexo "D" do TR **	-
(b.7) Valor da manutenção preventiva, emplacamento, entre outros serviços	R\$ 7.123,67
(C). VALOR UNITÁRIO FINAL DO VEÍCULO ADAPTADO (C = A + B), incluso ICMS	R\$ 244.900,00
Percentual e Valor considerado do ICMS ***	18% / R\$ 44.082,00
(D). QUANTIDADE	708 Unidades
(E). VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O ITEM (E = C x D)	R\$ 173.389.200,00

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Dr. Gastão de Vidigal, 1.305 1º andar, São Paulo/SP, CEP 05314-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Minero Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



- * Informado o IPI somente para os itens de 5 e 6, considerando a isenção aplicada para os demais veículos.
- ** Se faz necessário, pois o órgão contratante poderá solicitar a não instalação do subitem 2.2.1.17 do Anexo "D" do TR, descontando o respectivo valor no pagamento.
- *** Para todos os itens, independente do local de entrega, foi considerada alíquota de 18% de ICMS para fins de elaboração de proposta, garantindo assim a isonomia. A empresa deverá no momento do faturamento, emitir Nota Fiscal com alíquota correspondente do Estado de destino do bem.

4. DECLARAÇÕES:

- a) O valor total de proposta é de **R\$ 173.389.200,00 (cento e setenta e três milhões, trezentos e oitenta e nove mil e duzentos reais)**.
- b) Os Pagamentos deverão ser efetuados no Banco: BANCO DO BRASIL (001), Agência 2659-X, Conta Corrente nº 409.492-1.
- c) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação;
- d) Declaro que nesta proposta, os valores apresentados englobam todas as despesas com custos, seguros, fretes, transporte, tributos, impostos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, por ventura, com serviços de terceiros, devido no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, que incidam direta ou indiretamente no valor do serviço ou material cotado que venham onerar o objeto desta aquisição.
- e) Declaro que esta proponente encontra-se em situação regular perante o FGTS e o INSS, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU – Plenário.
- f) Declaro que a garantia técnica de todos os itens encontra-se em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, cujo computo do prazo inicia-se a partir da data de seu recebimento definitivo, contra defeitos de fábrica ou fabricação, ou de qualquer outro defeito.
- g) Declaro atender aos requisitos de habilitação, estando ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- h) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- i) Declaro que estas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva
RG/ Emissor: 21.856.446-6 / SSP SP
Telefones: (11) 3214-4550 / (11) 98167-5341
E-mail governo@almeidaesilva.com.br



**ANEXO "F" DO TERMO DE REFERÊNCIA
ITEM 3 - CAMINHONETE DESCARACTERIZADA DE APOIO OPERACIONAL**

1. VEÍCULO BÁSICO

1.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1.1. Veículo automotor, tipo caminhonete cabine dupla, montado sobre chassi de longarinas, equipado com sistema de tração 4x4 em tempo parcial, zero-quilômetro de fábrica, carroceria original de fábrica, em cor sólida, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO).

1.1.1.1. O veículo deverá atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

1.1.2. Ano modelo igual ou posterior à data do pregão.

1.1.3. Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para baixo.

1.1.4. Vidros móveis com abertura total nas portas dianteiras e traseiras.

1.1.4.1. Caso a máquina do vidro traseiro seja adaptada para possibilitar abertura total, esta deverá ser ensaiada e possuir garantia mínima igual à do veículo.

1.1.5. Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro.

1.1.6. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico.

1.1.7. Indicador gradual do nível de combustível.

1.1.8. Indicador gradual de temperatura de motor.

1.1.9. Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão.

1.1.10. Ar-condicionado de fábrica integrado frio/quente com desembaçador do para-brisa.

1.1.11. Sensor de estacionamento e câmera de ré, original da linha de produção do veículo ou por adaptadora homologada.

1.1.12. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

1.2. DESEMPENHO

1.2.1. O sistema de arrefecimento e de lubrificação do motor deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso.

1.2.2. A suspensão deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso.

1.2.3. Sistemas de propulsão eficientes, de forma a otimizar os recursos destinados ao custeio nas instituições de segurança pública, devendo possuir Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV) igual ou superior à D, na comparação relativa da categoria, considerando as classificações de eficiência energética constantes na Portaria Inmetro nº 377/2011, ou sua substitutiva, disponível no link http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas_pbe_veicular.asp.

1.2.4. Sistema de transmissão automática com opção, no mínimo, de trocas manuais através da alavanca seletora.

1.2.4.1. O sistema de transmissão, considerando seu sistema de arrefecimento e lubrificação, deve ser compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, para suportar condições severas de uso.

1.2.5. Relação peso/potência de 10,57 kg/cv.

1.2.6. Velocidade máxima não inferior a 165km/h.

1.2.7. Sistema de tração 4x4 em tempo parcial, com acionamento por meio de seletor eletrônico interno.

1.2.8. Tacômetro (conta-giros do motor).



1.2.9. O veículo possui direção assistida hidráulica, original de fábrica.

1.2.10. Capacidade de transpor terreno alagado de, no mínimo, 300 mm de lâmina da água, assim como seu sistema elétrico e seu trem de força devem estar preparados para tal transposição.

1.3. SEGURANÇA

1.3.1. Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a tambor nas rodas traseiras, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD).

1.3.2. Controle eletrônico de estabilidade (ESP) e tração (TCS).

1.3.3. Controle automático de descida (HDC) e assistente de partida em rampas (HSA).

1.3.4. Controle de Bloqueio do Diferencial: EDL (ELECTRONIC DIFFERENTIAL LOCK) ou EDLC (ELECTRONIC DIFFERENTIAL LOCK CONTROL), ou Bloqueio do diferencial tradicional (mecânico, no próprio diferencial)

1.3.5. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo todos retráteis de três pontos.

1.3.6. Sistema de retenção suplementar de série (airbags) composto, no mínimo, por bolsas frontais e bolsas laterais.

1.3.7. Bancos dianteiros individuais com regulagem longitudinal de distância e de inclinação dos encostos, com apoios para cabeça ajustáveis em altura e com regulagem de altura do assento para o banco do motorista.

1.3.8. Banco traseiro com apoios para cabeça ajustáveis em altura, integrados ou acoplados ao banco.

1.3.9. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não exista como original de fábrica em outra versão do veículo.

1.4. RODAS E PNEUS

1.4.1. Rodas de aço ou em liga leve, escurecidas (cinza escuro, chumbo, preta ou grafite) e de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada.

1.4.1.1. As rodas devem proporcionar a instalação de pneus com altura lateral mínima de 60% da banda de rodagem.

1.4.2. Tipo de pneu All-Terrain deve ser capaz de:

a) suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos;

b) transmitir a potência útil do motor, os esforços em curva, na aceleração e na frenagem;

c) rodar regularmente, de forma segura, proporcionando uma condução do veículo com precisão, em grande variedade de solos e condições climáticas.

1.4.2.1. Os pneus devem possuir classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) igual ou superior a "C", para os itens "resistência ao rolamento" e "aderência em pista molhada", de acordo com a Portaria Inmetro nº 544/2012, ou sua substitutiva.

1.4.3. Roda e pneu do estepe em medidas e modelo iguais ao conjunto rodante em operação, considerando que não pode haver restrições de distância e velocidade em caso de necessidade de substituição.

1.5. DIMENSÕES

1.5.1. Caçamba original, com capacidade volumétrica de 1.046 litros.

1.5.2. Capacidade do tanque de 76 litros de combustível, com autonomia de 782,8 quilômetros.

1.5.3. Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista, sendo os bancos dianteiros individuais.

1.5.4. Dimensões externas

- Comprimento: 5.300 mm; distância entre eixos: 3.000 mm; largura: 1.820 mm; altura: 1.795mm;



1.5.5. Ângulo de entrada de 32° e ângulo de saída de 23°, considerando o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações.

1.5.6. Balanço traseiro de 1.420mm, considerando o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações.

1.5.7. Capacidade total de carga de 1.010 kg, incluindo motorista e passageiros.

1.5.8. Suspensão original de fábrica, com altura livre de 220 mm do solo, considerando o veículo original de fábrica sem adaptações e vazio.

2. ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS

2.1. SISTEMA ELÉTRICO

2.1.1. Sistema elétrico de 12V compatível com a exigência da atividade operacional de segurança pública, considerando o funcionamento simultâneo dos equipamentos complementares de sinalização acústica, sinalização luminosa (visual), sistema de radiocomunicação e de interface com o centro de operações, contemplando, no mínimo, alternador e bateria, chicotes elétricos, caixa de fusíveis e outros dispositivos de proteção ou comutação dimensionados para a demanda de energia solicitada.

2.1.1.1. A bateria deverá estar fixada em compartimento específico e deverá ser projetada para suportar possíveis vazamentos e vibrações extremas. Caso necessário, poderá ser utilizada uma bateria extra, a ser instalada em local apropriado.

2.1.2. Mínimo de duas tomadas no cockpit, sendo uma tomada 12V, com tampa, e outra USB com alimentação constante.

2.1.3. Mínimo de 4 pontos de iluminação interna sobre as posições das cabeças dos ocupantes, com opção de controle independente na luminária, de modo a impedir ou permitir o acendimento automático quando da abertura das portas.

2.1.4. Trava elétrica de fechamento e abertura de todas as portas através de controle remoto.

2.1.5. As quatro portas sempre devem ser abertas pelo lado de dentro com um único movimento da alavanca de abertura. Mesmo que isso signifique que as portas não travem automaticamente.

2.1.6. Caso o veículo não possua luz diurna (DRL), deve haver uma posição na chave seletora de faróis em que os faróis baixos permaneçam ligados enquanto o motor estiver ligado, e que se desliguem juntamente com o veículo.

2.1.7. É necessário que os faróis sejam desligados manualmente quando desejado com o veículo ligado.

2.1.7.1. Caso o veículo possua iluminação diurna original de fábrica (DRL), esta deverá ser desligada juntamente ao farol.

2.1.8. Sempre que houver faróis auxiliares, estes devem desligar-se quando a ignição do veículo for desligada.

2.1.9. Terceira luz de freio (brake light).

2.2. DIVERSOS

2.2.1. Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive parabrisas (incolor, quando não for vidro balístico). A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução nº 960/2022-CONTRAN. As películas devem ser fornecidas inclusive com a chancela indelével obrigatória. Não serão aceitos adesivos em sua substituição.

2.2.2. Piso (motorista e passageiros), contendo conjunto de tapetes emborrachados.

2.2.3. Tampa de combustível contendo indicação clara sobre o tipo de combustível utilizado para evitar o abastecimento errado do veículo.

2.2.4. Equipamento de som com as características mínimas: Sintonia de estações de rádio AM e FM e conectividade através de tecnologia Bluetooth para reprodução de mídias e chamadas telefônicas. No mínimo 4 alto-falantes distribuídos no veículo.

2.2.5. Conjunto de cabos paralelos para transmissão de 300A de corrente entre baterias automotivas, emborrachados, com garras tipo jacaré revestidas por material isolante, e comprimento mínimo de 3 metros com diâmetro do condutor de cobre com 12 milímetros, ou similar, com capacidade igual ou superior ao exigido.



2.2.6. Pasta em couro sintético (parte externa), cor preta, c/ zíper, medida fechada: largura=18,5cm, altura=27cm, dorso/ lateral=3,5cm, c/ brasão dos órgãos contratantes, gravadas em pintura tipo silk screen monocromática (medida mínima de 5,5x14cm), c/ plástico em mica na parte externa (p/ identificação do veículo), c/ plástico em mica na parte interna p/ CRLV, c/ plástico em mica na parte interna p/ cartão (acabamento c/ zíper), c/ alça p/ pendurar chave, c/ porta-caneta, c/imprensador de bloco, c/ base rígida p/ o bloco, c/ parte interna em tecido bagu, c/ acabamentos de alta qualidade, costuras na cor preta.

2.3. CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS DESTE VEÍCULO:

2.3.1. Dispositivo de sinalização visual de emergência interna ao para-brisas, tanto dianteiro quanto traseiro, com LEDs vermelhos e azuis, posicionada no topo do para brisas, com montagem que impeça a luz de ser refletida para o interior do veículo, observando-se as seguintes características:

2.3.1.1. construído com o tamanho mínimo para acomodar os módulos de LED, com altura máxima de 60mm e não deve ter cantos vivos, de modo a proteger os ocupantes em caso de acidentes;

2.3.1.2. perfis de borracha, espuma ou silicone para reduzir e amortecer o impacto em caso de choque;

2.3.1.3. composto de no mínimo 6 (seis) módulos de LEDs, sendo posicionados 3 (três) à direita do para-brisa e outros 3 (três) à esquerda;

2.3.1.4. cada módulo deve ser constituído de 6 LEDs, sendo três vermelhos e três azuis, possibilitando acendimento de ambas as cores, alternadamente;

2.3.1.5. cores: cada LED, em todo o sistema, deverá obedecer às especificações a seguir descritas, exceto quando disposto em contrário:

a) LED vermelho: comprimento de onda de 610 a 660 nm, intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 lúmens ANSI típico;

b) LED azul: comprimento de onda de 450 a 490 nm, intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 60 lúmens ANSI típico;

c) LED âmbar: comprimento de onda de 585 a 595 nm, intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 70 lúmens ANSI típico.

d) LED branco: temperatura de cor de 4500 a 6500K, intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 180 lúmens ANSI típico

2.3.1.6. a montagem deve priorizar a discrição, evitando que o equipamento seja visível externamente, quando não acionado.

2.3.2. Luzes brancas com efeitos estroboscópico: Devem ser instaladas luzes brancas de alta intensidade dentro dos faróis dianteiros, conforme marca/tipo/modelo do veículo, sincronizados face a face, com intensidade luminosa de no mínimo 350 lúmens ANSI para cada sinalizador;

2.3.2.1. Caso o tipo de farol ou veículo não seja adequado à solução acima, alternativamente será admitida a instalação de lâmpadas estroboscópicas próximo aos faróis, desde que com efeitos e qualidades compatíveis. As lâmpadas devem ser instaladas o mais afastadas possível, de acordo com o desenho do veículo, sendo sua localização exata definida no momento da aprovação do protótipo.

2.3.2.2. É proibida a instalação de luzes estroboscópicas na parte traseira do veículo.

2.3.3. Conjunto luminoso secundário, constituído por, no mínimo, 04 módulos, sendo dois na cor vermelha e dois na cor azul, posicionados entre os faróis dianteiros do veículo, atrás da grade frontal, e que deve ser acionado simultaneamente ao dispositivo de sinalização interno.

2.3.4. Deverá ser apresentado laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas NEB E-322:2014 ou SAE J845:2013, SAE J595:2014 e SAE J575:2015, da SAE Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria classe 1, e de Jato de água (Moisture test)

2.3.5. Os veículos deverão receber o equipamento de sirene, porém, a montagem priorizará a discrição, não deixando o equipamento visível através da grade frontal do veículo.

2.3.5.1. Para a sirene aplica-se a norma SAE J1849:2012, devendo sua instalação ocorrer em local adequado do veículo.



2.3.5.2. O som de saída será composto pela alternância e sobreposição dos tons comumente utilizados em viaturas policiais (wail, yelp e super yelp). Caso não seja possível a composição dos sons, será apresentada pela empresa uma proposta para o som de sirene, a ser analisado pelos órgãos contratantes.

2.3.5.3. A pressão sonora à frente do veículo não poderá ser inferior a 110dB. Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a um metro de distância do veículo, a um metro de altura.

2.3.5.4. Será admitida a instalação de sirene de baixa frequência, desde que em adição à sirene principal

2.3.5.5. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada à utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. Deve ainda ser um driver com pontos de fixação no corpo deste, não sendo permitida a fixação pela rosca, a fim de evitar desgastes e quebras, que podem causar eventuais acidentes além do mau funcionamento da sirene.

2.3.5.6. Sistema de megafone com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000Hz e pressão sonora, a um metro do veículo e a um metro de altura, de no mínimo 90dB.

2.3.5.7. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL.

2.3.5.8. Para a sirene aplica-se a norma SAE J1849:2012, devendo sua instalação ocorrer em local adequado do veículo.

2.3.6. O acionamento da sinalização visual e sonora deverá ser feito através de controlador com 3 (três) teclas em silicone translúcido de alta resistência, com luz de fundo (backlight) e indicação do acionamento do botão (luz vermelha), devendo ser instalado em local discreto, na parte central do console do veículo, devendo ser definido conjuntamente pela contratada e a comissão técnica da contratante:

2.3.6.1. Botão 1 deverá acionar a sinalização visual (conjunto luminoso primário, secundário e estrobo).

2.3.6.2. Botão 2 deverá acionar a sinalização visual constante do botão 1 e ativar a sirene, permitindo a troca de tons; e

2.3.6.3. Botão 3 deverá acionar o tom manual (Man ou Pial).

2.3.7. Deverá ser fornecido junto com todos os veículos reservados 2 (dois) emblemas imantados do órgão de segurança solicitante, tendo 40cm de altura e demais medidas proporcionais, conforme Manual de Identidade Visual dos respectivos órgãos participantes. Os emblemas deverão ser capazes de se manterem fixados ao veículo mesmo em um deslocamento a uma velocidade média de 100km/h.

2.3.8. Engate removível para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a Resolução nº 937/2022 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboques utilizados em veículos com PBT de até 3.500kg com capacidade de tração igual ou superior a 1.500kg.

2.3.9. Gancho para rebocamento dianteiro.

2.3.10. Barra de proteção em caso de capotamento (Santo Antônio) em aço na cor preta semi brilhante, e grade do vidro traseiro na cor preta semi brilhante com proteção até o teto do veículo, ambos conforme a especificação e material recomendado pelo fabricante do veículo.

2.3.11. Esterços laterais na cor preta, formado por 02 (duas) peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que deverão ser instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras.

2.3.11.1. Os estribos deverão se projetar lateralmente, no mínimo, 50mm além do alinhamento das caixas de roda.

2.3.11.2. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar até 160Kg em cada uma das peças mantendo o vão livre do solo de no mínimo 190mm.

2.3.12. Proteção da caçamba com revestimento em poliuretano automotivo, na cor preta, puro 100%, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado à parte interna da carroceria do veículo, inclusive laterais e fundo (em forma de bacia e sem aba), com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de



vinte gramas segundo a norma ASTM D-4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração. Revestimento com espessura mínima de cinco milímetros. Com drenos para escoamento de líquidos.

2.3.13. Capota ou lona do tipo marítima para cobertura completa da caçamba, com estrutura em alumínio, inclusive os suportes transversais. Fixada por meio de baguetes de encaixe ou fivelas, não podendo ser perfurada a carroceria do veículo para sua colocação. Quando da utilização da caçamba, deve permitir ser totalmente enrolada e presa com fitas de velcro.

OBSERVAÇÕES:

Conforme subitem 7.3 do Termo de Referência do edital, após a vistoria do lote, a CONTRATADA tem 30 (trinta) dias deverá providenciar o transporte dos veículos e entregá-los nas Sedes da CONTRATANTE, indicadas no Anexo A do TR, e/ou, a critério da CONTRATANTE, na concessionária mais próxima da Sede, com o seu emplacamento no Estado de destino, junto com planilha eletrônica com as seguintes informações de cada veículo: Placa, chassi, marca e modelo em atendimento ao edital.

Todos os veículos serão entregues abastecidos na totalidade ("tanque cheio").

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme subitem 5.1. do Termo de Referência, o prazo de entrega dos bens é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

LOCAL DE ENTREGA: Os bens serão entregues nos endereços relacionados no Anexo A do TR, ou em quaisquer capitais dos estados brasileiro.

GARANTIA TÉCNICA: Conforme subitem 5.5. do Termo de Referência a assistência técnica e a garantia técnica dos bens, complementar à garantia legal, observarão as condições estabelecidas no tópico 8 do ETP (Estudo Técnico Preliminar).

8.3.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será conforme abaixo descrito, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto:

8.3.1.1 Garantia Total de 5 (cinco) anos ou 100.000 (cem mil) quilômetros, o que ocorrer primeiro, para o veículo original de fábrica com as respectivas modificações exigidas pela CONTRATANTE.

8.3.1.2 Garantia Total de 12 meses para os equipamentos adicionais e acessórios exigidos pela CONTRATANTE, como compartimento para detidos, revestimento do piso, guincho, engate, entre outros.

8.3.1.4 Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses nas avarias de pintura original da carroceria do veículo, provenientes de defeitos da pintura e verniz da carroceria de origem, prazos estes contados a partir da data da venda, registrada na nota fiscal.

8.3.1.5 Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para os dispositivos de sinalização acústica, visual e de comunicação (barras sinalizadoras, luz estroboscópica, sirene, megafone, farol de busca, break light adicional e painel de controle dos dispositivos).

8.3.1.6 Garantia mínima de 60 (sessenta) meses contra a perfuração devido a corrosão do interior para o exterior da carroceria.



REVISÕES PERIÓDICAS:

Conforme subitem 8.2.5 do Estudo Técnico Preliminar, está incluso no preço desta proposta e, portanto, a CONTRATADA executará gratuitamente todas as revisões obrigatórias para os primeiros 50.000 km, previstas no plano de manutenção inerente a cada modelo adquirido, referentes à manutenção preventiva, inclusive com a substituição de peças, óleos, filtros, demais serviços e mão-de-obra.

Conforme subitem 8.2.6 do Estudo Técnico Preliminar, a CONTRATADA, no ato de entrega dos veículos, deverá entregar o termo de garantia, preferencialmente digital, a ser apresentado na rede de concessionários, informando da gratuidade aqui estabelecida para as cinco primeiras revisões e da inexistência de qualquer limitação temporal para a efetivação de qualquer uma dessas revisões.

DECLARAÇÕES

A empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 54.305.743/0011-70, por seu procurador devidamente constituído, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, proposta e demais exigências definidas no edital e seus anexos.

Declaramos que o(s) veículo(s) ofertado(s) nesta proposta é fabricado por esta empresa proponente, HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, portanto, as adaptações exigidas no edital não comprometerão a garantia de fábrica.

Em atendimento ao subitem 4.7 do Termo de Referência do Edital, a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 54.305.743/0011-70, assegura a execução do contrato, especialmente no que tange à disponibilização da rede de assistência técnica e no cumprimento da garantia técnica do objeto nos termos definidos no estudo técnico preliminar e anexos.

Atenciosamente,

EDUARDO CORDEIRO
DE ALMEIDA E
SILVA:15769934859

Assinado de forma digital por
EDUARDO CORDEIRO DE
ALMEIDA E SILVA:15769934859
Dados: 2023.10.30 16:12:30
-03'00'

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva
Procurador

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Dr. Gastão de Vidigal, 1.305 1º andar, São Paulo/SP, CEP 05314-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Minero Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901

- Lanterna traseira com Novo Design
- Luzes indicadoras de direção laterais nos para-lamas
- Moldura dos faróis de neblina na cor preta
- Protetor de caçamba (acessório)
- Regulagem de altura dos faróis
- Retrovisores externos elétricos na cor do veículo
- Skid Plate dianteiros e traseiros na cor prata

Conforto

- Ar-condicionado automático digital
- Banco do motorista com ajuste de altura manual
- Banco traseiro com descansa-braço central e porta-copos
- Banco traseiro com encosto rebatível
- Bancos revestidos em couro (opcional**)
- Banco do motorista revestido em couro com ajustes elétricos (opcional***)
- Bancos revestidos em tecido - Cinza escuro
- Bancos traseiro com apoio para cabeça ajustável (x3)
- Caçamba com trava elétrica
- Câmera de ré (opcional***)
- Circulador de ar fresco para os bancos traseiros
- Console de teto com porta-óculos e luzes de leitura individuais
- Console dianteiro com descansa-braço e porta-copos
- Pacote anti-ruído
- Display de multi-informação colorido de alto contraste
- Sensor de velocidade para travamento automático das portas
- Sensor estacionamento traseiro (acessório*)(opcional***)
- Sistema "keyless" de abertura das portas
- Tomada 12V: 1x no painel e 1x no interior do console Central
- TPMS - Sistema de monitoramento de pressão dos pneus
- Volante com ajuste de altura e profundidade
- Volante com comando do computador de bordo
- Volante revestido em couro

Áudio

- Multimídia com tela touch screen Capacitiva de 7", CarPlay & Android Auto, App Waze, Wi-Fi, Comando de Voz, Rádio FM 18 memórias / AM 12 memórias, Audio Player MP3 Video Player MP4, Bluetooth® com áudio streaming, 1 entrada USB, 1 saída HDMI, 1 Entrada Áudio/Vídeo e 4 Entradas Áudio/Vídeo dedicadas (TV digital, TPMS, DVR).
- Multimídia com tela touch screen Capacitiva de 6,75", Android Auto, CarPlay, Rádio FM 18 memórias / AM 12 memórias, Áudio Player MP3, Vídeo Player MP4, Bluetooth® com áudio streaming, Saída p/ amplificador, Entrada USB, Áudio/Vídeo (opcional***)

Segurança

- ASC - Controle ativo de Estabilidade
- ATC - Controle ativo de tração
- Bloqueio do diferencial traseiro
- BAS - Assistente de frenagem de emergência
- BOS - Sistema de monitoramento de emergência do freio e acelerador

- Seis airbags (opcional***)
- TSA - Assistente de condução com trailer
- Travas de segurança nas portas traseiras (trava

Transmissão

- Automática 6 marchas

Tração

- Tração Easy Select
- 4X2 traseira, 4X4 tempo integral, 4X4 tempo pa Permite engate 4X2 <-> 4X4 até 100 km/h

Dimensões

- Comprimento (mm): 5.300
- Largura total (mm): 1.820
- Altura (mm): 1.795
- Entre-eixos (mm): 3.000
- Ângulo de entrada: 32°
- Ângulo de rampa: 25°
- Ângulo de saída: 23°
- Altura livre do solo (mm): 220
- Tanque de combustível (litros): 76

Dimensões internas da caçamb

- Comprimento (mm): 1.520
- Largura total (mm): 1.470
- Altura (mm): 475

Motor Diesel

- Cilindros e válvulas: 4 em linha 16 válvulas DOHC
- Cilindrada (cm³): 2.442
- Alimentação: Injeção eletrônica direta Common rail, turbocompressor e intercooler
- Potência máx. (cv @ rpm): 190 @ 3.500
- Torque máx. (kgf.m @ rpm): 43,9 @ 2.500

Suspensão

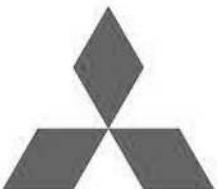
- Dianteira: Independente, braços triangulares deslocados, amortecedores hidráulicos, molas helicoidais
- Traseira: Eixo rígido, molas semi-elípticas, amortecedores hidráulicos defasados

Rodas e Pneus

- Pneus 265/60 R18
- Pneus 265/65 R17 (x5) (opcional***)
- Rodas liga leve 18" x 7,5"



Mitsubishi
**L200 TRITON
SPORT**



**MITSUBISHI
MOTORS**

Drive your Ambition



A PICAPE DA NOVA GERAÇÃO

Uma geração cheia de novos caminhos e desafios. Por isso, a L200 Triton Sport encara todos com a força de um verdadeiro 4x4, sem abrir mão do espaço, conforto e da alta tecnologia. Com linhas marcantes e imponentes e mais de 40 anos de história, a L200 Triton Sport chega ao modelo 2024 com a robustez e versatilidade de sempre, pronta para superar qualquer terreno, da terra ao asfalto, para passeio, trabalho, ou nas trilhas 4x4 com a confiança que você espera de uma picape da Mitsubishi.



Vencedora do Guia 'Qual Comprar'
picape média/grande 2023
da revista Auto Esporte.

Nova grade frontal
na cor preto brilhante



Tração Super Select (4WD)
com off road mode



Multimídia com tela touch screen
capacitiva de 7", Apple CarPlay,
Android Auto, Waze, GPS Off line,
Wi-Fi, comando de voz, rádio FM
18 memórias / AM 12 memórias,
áudio player MP3, vídeo player MP4,
Bluetooth® com áudio streaming,
2 entradas USB, 1 saída HDMI,
1 entrada áudio/vídeo e 4 entradas
áudio/vídeo dedicadas
(TV digital, TPMS, DVR)



Display
multi-informação colorido
de alto contraste



**Blind Spot Warning (BSW)
com Lane Change Assist (LCA) -
Sistema de Monitoramento
de Pontos Cegos com
Assistente de Mudança de Faixa**



**Sistema Full Airbags:
2 frontais para motorista
e passageiro dianteiro,
1 de joelho para proteção
do motorista, 2 laterais nos
bancos dianteiros e 2 de cortina
para proteção dos ocupantes
dos bancos dianteiros
e do banco traseiro**



**Rodas de liga leve
aro 18" (x4)
com novo design
diamantado**



**Brake Assist System (BAS) -
Assistente de Frenagem
de Emergência**



1	Nova grade frontal na cor preto brilhante	
2	Tração Super Select II (4WD) com off road mode	
3	Multimídia com tela touch screen capacitiva de 7", Apple CarPlay, Android Auto, Waze, GPS Off line, Wi-Fi, comando de voz, rádio FM 18 memórias / AM 12 memórias, áudio player MP3, vídeo player MP4, Bluetooth® com áudio streaming, 2 entradas USB, 1 saída HDMI, 1 entrada áudio/vídeo e 4 entradas áudio/vídeo dedicadas (TV digital, TPMS, DVR)	
4	Display de multi-informação colorido de alto contraste	
5	Blind Spot Warning (BSW) com Lane Change Assist (LCA) - Sistema de Monitoramento de Pontos Cegos com Assistente de Mudança de Faixa	
6	Sistema Full Airbags: 2 frontais para motorista e passageiro dianteiro, 1 de joelho para proteção do motorista, 2 laterais nos bancos dianteiros e 2 de cortina para proteção dos ocupantes dos bancos dianteiros e do banco traseiro	
7	Rodas de liga leve aro 18" (x4) com novo design diamantado	
8	Brake Assist System (BAS) - Assistente de Frenagem de Emergência	
	Farol de neblina halógeno	OPC
	DRL - Luz de rodagem diurna em LED integrada ao farol com novo design e faróis em LED com novo design	
	Lanterna traseira em LED com novo design	
	Protetor de caçamba tipo "X-Liner"	
	Ar condicionado automático digital dual zone	
	Banco do motorista elétrico	OPC
	Bancos revestidos de couro	OPC OPC
	Caçamba com trava elétrica	
	Câmera de ré	OPC
	Piloto automático	
	Forward Collision Mitigation (FCM) - Sistema de Frenagem Autônoma	
	Sensor crepuscular para acendimento automático dos faróis e sensor de chuva para acionamento automático dos limpadores de parabrisa	

6 airbags: 2 de dianteiros, 2 de cortina e 2 laterais

OPC

Sensor estacionamento traseiro

AC OPC

Active Stability Control (ASC) -
Controle Ativo de Estabilidade

OPC

Active Traction Control (ATC) -
Controle Ativo de Tração

OPC

Auto High Beam (AHB) -
Farol Alto Automático

OPC

Bloqueio do diferencial traseiro

OPC

Brake Override System (BOS) -
Sistema de monitoramento de emergência freio e acelerador

OPC

Emergency Stop Signal (ESS) -
Sinal de Parada de Emergência

OPC

Hill Decent Control (HDC) -
Controle de Descida de Rampa

OPC

Lane Departure Warning (LDW) -
Aviso de Saída de Faixa de Rolamento

OPC

Rear Cross Traffic Alert (RCTA) -
Sistema de Aviso de Trafego Traseiro

OPC

Tração Easy Select (4WD)

OPC

Ultrasonic Misacceleration Mitigation System (UMS) -
Sistema de Prevenção de Aceleração Involuntária

OPC

Rodas em liga leve diamantadas aro 18" (x4)
e calotas centrais na cor preta

OPC

Rodas em liga leve diamantadas aro 18" (x4)
e calotas centrais na cor prata

OPC

Rodas em aço na cor preta 17" x 7,5" com pneus 265/65 R17 (x5)

OPC

Pneus 265/60 R18 (x4)

OPC

Multimídia com tela touch screen capacitiva de 7", Apple CarPlay,
Android Auto, Waze, Wi-Fi, comando de voz, rádio FM 18 memórias /
AM 12 memórias, áudio player MP3, vídeo player MP4, Bluetooth®
com áudio streaming, 1 entrada USB, 1 saída HDMI, 1 entrada
áudio/vídeo e 4 entradas áudio/vídeo dedicadas (TV digital, TPMS, DVR).

OPC

Multimídia com tela touch screen capacitiva de 6,75", Android Auto,
Apple CarPlay, rádio FM 18 memórias / AM 12 memórias, áudio player
MP3, vídeo player MP4, MPEG4, Bluetooth® com áudio streaming,
saída para amplificador, entrada USB, áudio/vídeo

OPC

DIMENSÕES	HPE-S AT	HPE AT	GLS AT	GLS Plus AT
Comprimento	mm	5.300		
Largura	mm	1.820		
Altura	mm	1.795		
Entre-eixos	mm	3.000		
Bitola (dianteira / traseira)	mm		1.520 / 1.515	
Altura livre do solo	mm		220	
Peso em ordem de marcha	kg	2.200	2.010	1.960
Carga útil	kg	1.000	1.010	1.060
Peso bruto total	kg		3.020	
Capac. reboque (com / sem freio)	kg		750 / 2.300	
Lugares			5	
DIMENSÕES DA CAÇAMBA				
Comprimento	mm	1.520		
Largura	mm	1.470		
Altura	mm	475		
PERFORMANCE				
Ângulo de entrada		32°		
Ângulo de rampa		25°		
Ângulo de saída		22°		
Capacidade de subida de rampa		35° = 70%		
MOTOR	cm³			
Denominação		4N15		
Disposição e combustível		Longitudinal / Diesel		
Cilindros e cabeçote		4 em linha / 16 válvulas / DOHC MIVEC		
Cilindrada		2.442		
Diâmetro x curso	mm x mm	86,0 x 105,1		
Taxa de compressão		15,5 : 1		
Alimentação		Injeção eletrônica direta Common-Rail, turbocompressor e intercooler		
Potência máxima	CV @ rpm	190 @ 3.500		
Torque máximo	kgf.m @ rpm	43,9 @ 2.500		
Tanque de combustível	litros	76		
Relação peso x potência	kg/cv	10,63	10,58	10,32
TRANSMISSÃO	V6AWH			
Tipo		Automática, 6 marchas		
Relações de marcha	1 ^a	3.600		
	2 ^a	2.090		
	3 ^a	1.488		
	4 ^a	1.000		
	5 ^a	0.687		
	6 ^a	0.580		
	r ^e	3.732		
Redução final		4.272		
TRAÇÃO				
Denominação		Super Select	Easy Select	
Características		Possibilidade de engate 2H – 4H a até 100 km/h		
Opções de acoplamento		2H = tração 4x2 traseira 4H = tração 4x4 tempo Integral 4HLC = tração 4x4 tempo parcial 4LLC = tração 4x4 parcial e reduzida	2H = 4x2 traseira 4H = 4x4 tempo parcial 4L = 4x4 parcial e reduzida	
Relações de transferência		1.000 / 2.566		
DIREÇÃO				
Tipo		Pinhão e cremalheira, com assistência hidráulica		
Raio mínimo de giro	m	5,9		
SUSPENSÃO				
Dianteira		Independente, braços triangulares duplos, amortecedores hidráulicos, molas helicoidais e barra estabilizadora		
Traseira		Eixo rígido, molas semi-elípticas, amortecedores hidráulicos defasados		
FREIO				
Dianteiro		Disco ventilado 17"		
Traseiro		Tambor		
RODAS E PNEUS				
		Liga leve, 18" x 7,5"	Aço, 17" x 7,5"	
		265/65 R18	265/65 R17	



A HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., única e exclusiva distribuidora oficial dos veículos Mitsubishi Motors no Brasil, garante os veículos da marca, em condições normais de uso, por 60 (sessenta) meses (já incluído o período de garantia legal de 90 dias), iniciando-se na data de entrega do veículo novo, sem limite de quilometragem dentro do período, CONTRA VÍCIOS E/OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVIDAMENTE COMPROVADOS PELA HPE, OCORRIDOS E COMUNICADOS ATÉ A DATA DO TÉRMINO DO PRAZO DE 60 MESES, excluindo-se dessa garantia os ITENS NÃO COBERTOS, as CONDIÇÕES NÃO COBERTAS PELA GARANTIA OU DE GARANTIA REDUZIDA e as circunstâncias que acarretam a PERDA DE GARANTIA, tais como especificadas no livrete de bordo de cada modelo de veículo Mitsubishi Motors. Os veículos de USO COMERCIAL, assim identificados aqueles adquiridos por pessoas jurídicas ou pessoas físicas com a mesma finalidade, a garantia fica limitada a 100.000 km ou a 60 (sessenta) meses o que ocorrer primeiro (já incluído o período de garantia legal de 90 dias), iniciando-se a garantia na data de entrega do veículo novo. Os 5 anos de garantia são válidos a partir do ano 2023 / modelo 2024.



[facebook.com](https://facebook.com/mitsubishimotorsbr)

mitsubishimotorsbr



[instagram.com](https://instagram.com/mitsubishimotorsbr)

mitsubishimotorsbr



[tiktok.com](https://tiktok.com/mitsubishimotorsbr)

mitsubishimotorsbr



[youtube.com](https://youtube.com/mitsubishimotors)

mitsubishimotors

www.l200tritonsport.com.br

www.mitsubishimotors.com.br | fale conosco 0800 702 0404

Folder digital do veículo Mitsubishi L200 Triton Sport.
Ano 2023 / modelo 2024.

Válido até 31/12/2023.

Veículo fabricado pela HPE Automotores do Brasil Ltda, que reserva-se
o direito de alterar as especificações dos produtos sem prévio aviso.

Imagens ilustrativas.



No trânsito,
escolha a vida!

Há 25 anos fabricando
os melhores 4x4 do Brasil.





HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

REDE DE CONCESSIONÁRIAS

SAC = 0800 7020404

ATUALIZADO EM 30/09/2023

ASSOMIT					Avenida Dr. Gastão de Vidiigal, 1.305 1º andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP,	CEP 05314-000	São Paulo	SP	(11) 2165-1560
FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	C	S	s/o o	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	FONE
Agro Norte	Agro Norte Importação e Exportação Ltda	C			Via Chico Mendes nº 3840 - B. Corrente	69902-260	Rio Branco	AC	(68) 3321-2585
Akane	Akane Veículos Ltda	C			Av. Comendador Gustavo Paiva, 2000 – B, Mangabeiras	57037-532	Maceió	AL	(82) 3217-7200
Akane AR	Akane Veículos Ltda	C			Rodovia AL-200, 1.632, Sala B, bairro Deputado Nezinho	57307-610	Arapiraca	AL	(82) 3217-7200
Manaus	GB Manaus Autocenter Ltda.	C			Av. Constantino Nery, n º 2030 – São Geraldo	69050-000	Manaus	AM	(92) 2125-2500
Amauto	Amauto Amapá Automóveis Ltda.			S	Rua Leopoldo Machado, nº1950 - Central	68908-120	Macapá	AP	(96) 3312-5100
Amauto	Amauto Amapá Automóveis Ltda.			O	Av. Raimundo Alves da Costa, 2251, Galpão, B. Santa Rita	68901-256	Macapá	AP	(96) 3312-5100
Fama Motors	Fama Motors Com de Veículos Ltda.	C			Av. Ahylon Macedo, quadra 13, lote 3, nº 1071 - B. Morada Nobre	47810-035	Barreiras	BA	(77) 3612-9150
Fama Motors	Fama Motors Com de Veículos Ltda.	C			Av. Enedino Alves da Paixão, S/N, Lote CH-58 - Ch. Santa Cruz I	47850-000	Luis Eduardo Magalhães	BA	(77) 3639-2450
Omura	Omura Comércio de Veículos Ltda	C			Av. Presidente Dutra, 4975, L Corredor da Felici Lote 1 Quadra B - Bairro Felicia	45055-480	Vitória da Conquista	BA	(77) 3425-8555
Sakai	MR Motors Comércio de Veículos Ltda.	C			Av. Eduardo Fróes Da Mota, Nº 4203 - Bairro SIM	44085-002	Feira de Santana	BA	(75) 3021-8299
Salvador	Salvador Car Comércio de Veículos Ltda.	C			Av. Barros Reis, nº 44 – Cabula	41150-200	Salvador	BA	(71) 3258-8700
Forza	Comercial Sobralense de Veículos Ltda	C			Av. Monsenhor Aloisio Pinto, 610 - Bairro Dom Expedito	62010-970	Sobral	CE	(88) 3695-1000
Mito	Mito Comércio de Veículos Ltda.	C			Av. Washington Soares, nº 1100 – Edson Queiroz	60811-341	Fortaleza	CE	(85) 3278-8112
RYO	RYO COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA	C			Rua Padre Cícero 3944, Bairro são José	63024-010	Juazeiro do Norte	CE	(88) 2141- 1110
Nara	Nara Veículos Ltda.	C			SIA Sul - Trecho 1, Lote 1220/1230/1240/ 1250/1260	71200-010	Brasília	DF	(61) 2103-0405
Multicar	Multi Comércio de Veículos Ltda.	C			Av. Nossa Senhora da Penha, 1661, B. Santa Lucia	29056-075	Vitória	ES	(27) 3029-5703
Multicar	Multi Comércio de Veículos Ltda.	C			Av. Carlos Lindenberg, 2727, B. N. Sra. da Penha	29110-286	Vila Velha	ES	(27) 3075-8650
Asuka	Asuka Motors Ltda	C			Av. L com Rua 111 com Rua 73, S/N, Quadra D-5, Lote 18/34 - Jd Goiás	74810-105	Goiânia	GO	(62) 2764-7000
JMK	JMK Veículos Ltda.	C			Av. José Marcelino, nº 1210 e 1222, B. Nossa Senhora de Fátima	75701-430	Catalão	GO	(64) 3411-4400
Marca	Marca Motors Veículos Ltda.	C			Av. Coronel Gaspar, SN, Área - 3-AG-1, B. Vila Guimarães	76400-000	Uruaçu	GO	(62) 3357-8000
Sudoeste	Sudoeste Motors LTDA	C			Av. Presidente Vargas, nº 3525- A – Vila Maria	75905-900	Rio Verde	GO	(64) 3054-9999
Intercar	Intercar Comércio e Serviços Ltda.	C			Av. dos Holandeses, nº 22 - Quadra E - Calhau	65071-380	São Luis	MA	(98) 2106-8080
Sansei	Sansei Motors LTDA	C			ROD BR-010, 184 - Maranhão Novo	65903140	Imperatriz	MA	(99) 3529-7500

Akka	SGP Comércio de Veículos, Autopeças e Serviços Ltda	C		Av. Castelo Branco, nº 3000 - Santo Antonio	35701-242	Sete Lagoas	MG	(31) 3697-2500
Akka	SGP Comércio de Veículos, Autopeças e Serviços Ltda	C		Av. Mestra Fininha, 3300 A, Térreo Subsolo - B Augusta Mota	39403-431	Montes Claros	MG	(38) 2211-2600
Akka	Div Comércio de Veículos Autopeças e Serviços Ltda.	C		Rua Santa Rita de Cassia, 314, Loja 4 e 5, III Prolongamento do Bairro Bom Pastor	35502-085	Divinópolis	MG	(37) 3301-6100
Atama	Ligalima Comércio de Veículos e Peças Ltda.	C		Rod. MG-050, 555, Nossa Senhora das Graças	37902-538	Passos	MG	(35) 3529-4400
Atlanta	Atlanta Automóveis Ltda.	C		Av. João Pinheiro, nº 3160, B Brasil	38400-714	Uberlândia	MG	(34) 3213-1212
Ditrasa	Ditrasa S/A.	C		Av.Juscelino Kubitscheck de Oliveira , nº. 1001 – Jd. dos Andrades	38706-002	Patos de Minas	MG	(34) 3818-7070
Kisaki	Kisaki Comércio de Veícuos Eireli	C		Av. Prefeito Tuany Toledo, nº 246 - Bairro Fátima I	37550-000	Pouso Alegre	MG	(35) 3423-9222
Kotai	Trivel Automóveis Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. J. K., 1243, Vila Bretas	35030-970	Governador Valadares	MG	(33) 3279-4750
Kotai	Trivel Automóveis Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. Pedro Linhares Gomes, nº 4650 – B.Horto	35160-290	Ipatinga	MG	(31) 2109-9550
Mit Car	Mitcar Minas Ltda.	C		Av. Presidente Carlos Luz, nº 561 - Caiçara	31230-000	Belo Horizonte	MG	(31) 3419-8300
Via Jap	Via Jap Comércio Ltda.	C		Av. Raja Gabaglia, nº 3091 – São Bento	30350-563	Belo Horizonte	MG	(31) 3290-2444
Endo Motors	Endo Motors Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. Marcelino Pires, nº 3318 - Centro	79830-000	Dourados	MS	(67) 3420-2000
HC	HC Veículos Industrial e Comercial Ltda	C		Av. Cônsul Assaf Trad, 1840 - Mata do Jacinto	79033-000	Campo Grande	MS	(67) 3358-1300
HC	HC Veículos Industrial e Comercial Ltda	S		Rua Joaquim Murtinho, nº 1490 - Itanhangá	79003-020	Campo Grande	MS	(67) 3043-1305
Ascia	Ascia Comércio de Veículos Mitsubishi Ltda.	C		Rua Colonizador Enio Pipino, nº 5055, Setor Industrial Norte	78550-528	Sinop	MT	(66) 3517-5750
JC Motors	JC Auto Motors Ltda.	C		Av. J.K., nº 2.586-E - Setor de Serviços	78320-000	Juina	MT	(66) 3566-7700
Tauro	Tauro Motors Veículos Importados Ltda.	C		Av. Fernando Correa da Costa, nº 4777 – Coxipó	78080-200	Cuiabá	MT	(65) 3051-2500
Delta	Delta Veículos Ltda.	C		Av. Djalma Dutra, nº 1562 - Centro	68371-400	Altamira	PA	(93) 3515-4541
Delta	Delta Veículos Ltda.	C		Av. Mendonça Furtado, nº 1580 – Santa Clara	68005-100	Santarém	PA	(93) 3512-2100
Macom	J.C. Maranhão Com. E Repres.Ltda	C		Rodovia Mario Covas, nº 555 – Coqueiro	67015-000	Ananindeua	PA	(91) 3075-9201
Macom	J.C. Maranhão Com. E Repres.Ltda	C		Travessa Dom Romualdo Coelho, 648 - Umarizal	66055-190	Belém	PA	(91) 3075-9200
Marcovel	Marcovel Veículos Com. Ltda.	C		Rodovia PA-275, Km 66, s/n - Loteamento Esplanada	68515-000	Parauapebas	PA	(94) 3356-1160
Marcovel	Marcovel Veículos Com. Ltda.	C		Av. Santa Tereza, nº 455 – Centro	68552-230	Redenção	PA	(94) 3424-1503
RR Imports	Zucatelli Empreendimentos Ltda.	C		Rodovia PA 150, s/n, Km 3.2 – Nova Marabá	68508-170	Marabá	PA	(94) 2101-1235
Miwah	Miwah Comércio de Veículos Ltda.	C		Rua Hortencia Helena de Amorim Brito, 517 - Jardim America	58102-660	Cabedelo	PB	(83) 4009-1300
Murai	Autobrand Comércio de Veículos Ltda	C		Av. Mascarenhas de Morais, 2513 - B. Imbiribeira	51150-001	Recife	PE	(81) 2128-4550
Nami	Eugeniano Automóveis Ltda.	C		Rodovia BR-104, 5001, Km 59, Anexo A, B. Nova Caruaru	55014-493	Caruaru	PE	(81) 2103-0970

Sakai	MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	C		Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 700, V. Eduardo, Petrolina - PE	56328-000	Petrolina	PE	(75) 3021-8299
Taiyô	ADPL Motors Ltda.	C		Estrada do Bongi, nº 425A – Prado	50830-260	Recife	PE	(81) 2123-9999
Trilha	Trilha Veículos Ltda	C		Av. João XXIII nº 3333 - São Cristóvão	64051-005	Teresina	PI	(86) 3131-6000
Trilha	Trilha Veículos Ltda	C		Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, nº 1993, B. São Judas Tadeu	64206-260	Parnaíba	PI	(86) 3315-7650
Ciav	Ciav Motors Comercio de Veic. Importados Ltda.	C		Av. Tiradentes, 1785, Rodocentro	86071-000	Londrina	PR	(43) 3315-0300
De Castro	De Castro Automóveis Ltda	C		Rua Major Heitor Guimarães, 1631 B. Campina Grande	80740-340	Curitiba	PR	(41) 3201-0700
Fipal	Cedro Motors Comercio de Veículos Ltda.	C		R. Gaspar Ricardo, 111- Zona 10	87040-365	Maringá	PR	(44) 3304-7000
Masami	Masami Motors Ltda.	C		Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli nº 6395 - Sala B, B. Trevo da Guarany	85501-414	Pato Branco	PR	(46) 3220-4000
Mont Koya	Mont Koya Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. Dom Pedro II, 333, Nova Russia	84053-000	Ponta Grossa	PR	(42) 3026-3950
Open	Brizza Comércio de Veículos Ltda	C		Av. Brasil, 1681 - São Cristóvão	85816-290	Cascavel	PR	(45) 3411-7000
Seven Motors	Seven Motors Com. de Veículos Ltda	C		Rua Visconde de Guarapuava, 1429 - B. dos Estados	85035-025	Guarapuava	PR	(42) 3036-1415
Yatta	SLR Comércio de Veículos Eireli	C		Av. Victor Ferreira do Amaral, 984, Bairro Tarumã	82530-230	Curitiba	PR	(41) 3218-5000
Ink	Ink Motors Veículos Ltda	C		Estrada União e Indústria, nº 9180 - Itaipava	25730-735	Petrópolis	RJ	(24) 2222-1999
Kettei	Divesul Distribuidora de Veículos Sul Fluminense Ltda	C		Rua José Fulgêncio de Carvalho Netto, 140 - Bairro Aterrado	27213-340	Volta Redonda	RJ	(24) 3336-6500
Misaki	CMV Comércio de Veículos Ltda	C		Av. Aluizio da Silva Gomes, S/N. Granja dos Cavaleiros	27930-560	Macacé	RJ	(22) 3399-1100
Mit Rio	Mit Rio Veículos Ltda.	C		Av. Bartolomeu Mitre, nº 1008 - Leblon	22431-000	Rio de Janeiro	RJ	(21) 2103-2333
Mit Rio	Mit Rio Veículos Ltda.	C		Rua do Senado, 329 - Centro	20231-005	Rio de Janeiro	RJ	(21) 3852-8333
Natsu	Natsu Niterói Com. De Automóveis, Peças e Serviços Ltda.	C		Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 4830, Loja 102/105 do nº372 - Piratininga	24350-310	Niterói	RJ	(21) 3257-5000
Raión	RMR Veículos, Peças e Serviços Ltda.	C		Av. das Américas, nº 1730 – Barra da Tijuca	22640-101	Rio de Janeiro	RJ	(21) 3504-5000
Taika	RMR Veículos, Peças e Serviços Ltda.	C		Av. das Américas, nº 17.400 – Recreio dos Bandeirantes	22790-704	Rio de Janeiro	RJ	(21) 3433-5000
Buda Motors	Buda Veículos e Peças Ltda.	C		Av. Dão Silveira, 7080 - Bairro Candelaria - LOTE 500 LOTEAMENTO QUADRA38	59066-180	Natal	RN	(84) 2020-7555
Nikkei	Strada Comercio de Veículos Ltda.	C		Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz , nº 1260 Bairro Santo Antônio.	59.619-087	Mossoró	RN	(84) 3314-4033
Autovema	Autovema Motors Comercio de Camionetas Ltda.	C		Av. Governador Jorge Teixeira, nº 786 - B Nova Porto Velho	76900-093	Porto Velho	RO	(69) 3216-8400
Autovema	Autovema Motors Comercio de Camionetas Ltda.	C		Av Celso Mazutti, nº 6.656, b. Parque Industrial São Paulo	76987-377	Vilhena	RO	(69) 3533-5502
Autovema	Autovema Motors Comercio de Camionetas Ltda.	C		Av Transcontinental, 1331, bairro Centro	76913-899	Ji-Paraná	RO	(69) 3533-5502
Roraima	GB Manaus Autocenter Ltda.	C		Av. Venezuela, nº 1003 – B. Pricumá	69309-690	Boa Vista	RR	(95) 2121-4900
Felice	Felice Motors Ltda.	C		Av. Fernando Ferrari, 1290, Loja.	97050-800	Santa Maria	RS	(55) 3221-4004
Felice	Felice Motors Ltda.	C		Rua General Camara, 1635 - Centro	97501-610	Uruguaiana	RS	(55) 3419-1900

Felice	Felice Motors Ltda.	C		Av. Santa Tecla, nº 1799 - Getúlio Vargas	96413-000	Bagé	RS	(53) 3242-0122
Felice	Felice Motors Ltda.	C		Rodovia RST 153, Km 03, 4250 - Nsa Sra Aparecida	99034-600	Passo Fundo	RS	(54) 2103-1600
Fox	Fox Veículos Ltda.	C		Rua Edu Chaves, n º159, B – São João	90240-620	Porto Alegre	RS	(51) 3329-4444
Kaimon	Kaimon Comércio de Veículos Ltda.	C		Rua Duque de Caxias, 55, Bairro Americano	95900-474	Lajeado	RS	(51) 3714-4884
Pegasus	NHPegasus Veículos Ltda.	C		Rua Ignácio Treis, 1025 - Bairro Ideal	93334-365	Novo Hamburgo	RS	(51) 3595-5100
Pegasus	NHPegasus Veículos Ltda.	C		Av. Ruben Bento Alves, 3410 - Universitário	95012-366	Caxias do Sul	RS	(54) 2992-1600
Ramada	Ramada Veículos Ltda.	C		Av. Ipiranga, nº 1500 – Bairro Santana	90160-091	Porto Alegre	RS	(51) 2117-1500
Viguine	Viguine Motors Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. Fernando Osório, nº 1293 - Três Vendas	96055-005	Pelotas	RS	(53) 3283-4040
Viguine	Viguine Motors Comércio de Veículos Ltda.	S		Av. Presidente Vargas, 516-B - B. São Paulo	96202-336	Rio Grande	RS	(53) 3283-4240
Atual	Atual Motors Ltda.	C		Av. Jorge Elias de Lucca, 333 - N. Sra da Salete	88813-390	Criciúma	SC	(48) 3462-7200
Diener	Diener Concessionária de Veículos Ltda	C		Rua Antonio Kaeemodel, 460, Térreo - Boehmerwald	89287-580	São Bento do Sul	SC	(47) 3635-3045
Kayo	Kayo Veículos Ltda.	C		Rua Ottokar Doerffel, nº 1045 - Atiradores	89203-212	Joinville	SC	(47) 3026-7777
Kayo	Kayo Veículos Ltda.	C		Rodovia BR 470 / Blu-Navegantes, 2677, B. Itoupavazinha	89066-010	Blumenau	SC	(47) 3231.3777
Kayo	Kayo Veículos Ltda.	C		Av. Osvaldo Reis, 911, Sala 01 - Bairro Fazendinha	88306-001	Itajaí	SC	(47) 3249-3777
Kayo	Kayo Veículos Ltda.	C		Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 2520 N – Sala 01, B. Passo dos Fortes	89805-001	Chapecó	SC	(49) 3319-0000
Mitsul	Mitsuauto Veículos Ltda.	C		Rua Amarildo José da Rosa, 910 - Humaitá	88704460	Tubarão	SC	(48) 3628-1243
Sekai	Sekai Comércio de Veículos	C		Rua Jaci Schlichting de Lins, 2317 - Praia Comprida	88103-482	São José	SC	(48) 3089.8900
Sekai	Sekai Comércio de Veículos	C		Rodovia SC 401, 4369, B. Saco Grande	88032-005	Florianópolis	SC	(48) 3664-6400
Xingó	Xingó Automóveis do Nordeste Ltda	C		Rua Eulina Lima Santos, 15 - Bairro Olaria	49092-550	Aracajú	SE	(79) 2105-7070
Brabus (Alphaville)	Emova Comércio de Veiculos LTDA	C		Estrada da Aldeinha, nº 356 – Alphaville Empresarial	06465-100	Barueri	SP	(11) 2526-9000
Brabus (Nações Unidas)	Rakki Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. das Nações Unidas, nº 21.521, Parte B – Vila Almeida	04795-100	São Paulo	SP	(11) 5696-9400
Brabus (Bandeirantes)	Rakki Comércio de Veículos Ltda.	S		Av. Dos Bandeirantes, 277 - Vila Olímpia	04553-010	São Paulo	SP	(11) 3845-2866
Brabus (Av. Europa)	Rakki Comércio de Veiculos Ltda.	S		Av. Europa, 36, Parte B - Jd. Europa	01449-000	São Paulo	SP	(11) 3062-8100
Brabus (Gastão Vidigal)	Rakki Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. Doutor Gastão Vidigal, n º 1.305 - Vila Leopoldina	05314-000	São Paulo	SP	(11) 2526-6000
Brabus (São Bernardo)	Rakki Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. Kennedy, nº 757, Parte B – Jd. Do Mar	09726-263	São Bernardo do Campo	SP	(11) 4122-9933
Brabus (Tatuapé)	Rakki Comércio de Veiculos Ltda.	C		Rua Itapura, 1056, Vila Gomes Cardin, Tatuapé	03310-000	São Paulo	SP	(11) 2095-2788
Cardinal	Emova Comércio de Veiculos LTDA	C		Av. Ordem e Progresso, 240 - Varzea da Barra Funda	01141-030	São Paulo	SP	(11) 3616-8700
CB Autos	CB ROAD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	C		Av. Nove de Julho, nº 500 – Vila Virginia	13209-010	Jundiaí	SP	(11) 2020-8000

Kadan	Kadan Comércio de Veículos Ltda.	C		Rua Luis Otávio, nº 1113 - Bairro Taquaral	13087-018	Campinas	SP	(19) 3796-1010
Kisaki	Kisaki Comércio de Veículos Eireli	C		Av. dos Imigrantes, nº. 1413 – Jd. América	12902-000	Bragança Paulista	SP	(11) 4033-9222
Kyoto	Kyrage Comercio de Veículos Ltda.	C		Av. Maurilio Biagi, 3443 - Ribeirania	14096-170	Ribeirão Preto	SP	(16) 2111-8787
Megamit	O4 Veículos Ltda	C		Av. Tiradentes, nº 1941, Piso Inferior – Bairro Macedo	07113-001	Guarulhos	SP	(11) 2464-4000
Megamit	O4 Veículos Ltda	C		Rod. Raposo Tavares SP-270, Km101, Gleba B – Jd. Vera Cruz	18023-000	Sorocaba	SP	(15) 3339-9999
MitNorth	Pro Auto Veículos e Peças Ltda.	C		Av. Olavo Fontoura, n° 2022 – Casa Verde	02510-110	São Paulo	SP	(11) 2128-5000
Mitnorth	Pro Auto Veículos e Peças Ltda.	C		AV WASHINGTON LUIS, 62, VILA MATHIAS	11050200	Santos	SP	(11) 2128-5000
MUCH	Much Comercio de Autos LTDA	C		AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 1895	19053300	Presidente Prudente	SP	(18) 3918-2078
Paganini Sport Car	Paganini Comércio de Veículos Sport Car Itda.	C		Rua Antonio Farinello, nº 28 - Bairro Vila Homero	13338-750	Indaiatuba	SP	(19) 3835-0640
Rally	JCMattias Negócios Automotivos Ltda.	C		Av. José Munia, 6597 - Jd. Bosque das Vivendas	15085-895	São José do Rio Preto	SP	(17) 3211-8000
Virage	Virage Comércio de Veículos Ltda.	C		Av. Deputado Benedito Matarazzo, nº 5201 – Pq. Res. Aquarius	12246-840	São José dos Campos	SP	(12) 3932-2999
Marca	Marca Motors Veículos Ltda.	C		Av. Bernardo Sayão, 1.081, Vila Cearense	77818-340	Araguaína	TO	(63) 3413-9100
Marca	Marca Motors Veículos Ltda.	C		701 Sul (ACSU SO-70), conj. 01, Av. Teotonio Segurado, Lotes 8 a 10, Plano Diretor Sul	77017-002	Palmas	TO	(63) 3219-1400

PRESTADORES DE SERVIÇO MITSUBISHI (OFICINA)								
Sudoeste	Sudoeste Motors Ltda		O'	Rua Areo Rocha Vieira, nº 77, quadra 16, Lote 6, Setor Samuel Graham	75804-050	Jataí	GO	(64) 3054-9999
Kotai	Triplece Automóveis Locação e Comércio de Veículos Ltda.		O'	Av. Alfredo Sa, 4.473, B. São Cristovão	39800-307	Teófilo Otoni	MG	(33) 99198-6704
Ascia PS	ASClA Comércio de Quadriciclos e UTV LTDA		O'	Avenida Ariosto de Riva, 2089, Quadra02 – Lote 15A, Setor E	78580-000	Alta Floresta	MT	(66) 3517-5750
Autovema	Autovema Motors Comercio de Camionetas Ltda.		O'	Av Juscelino Kubitschek, 2.100 – Setor 04	76873-500	Ariquemes	RO	(69) 3533-5502